



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



~~RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.~~  
[Revogada pela Resolução TCE/PI Nº 11, de 02 de agosto de 2018](#)

~~Dá nova redação ao inciso II e ao § 1º de  
art. 1º da Resolução TCE/PI nº 36/2015.~~

~~O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 5.888, de 19 de agosto de 2009,  
e o art. 3º da Resolução TCE/PI nº 13/11,~~

~~Considerando a necessidade de uma maior demanda por estagiários  
de nível superior das Unidades desta Corte de Contas e~~

~~Considerando o disposto no art. 17, § 4º da Lei nº 11.788, de 25 de  
setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes;~~

### **RESOLVE:**

~~Art. 1º O inciso II e o § 1º do art. 1º da Resolução TCE/PI nº 36/2015,  
passam a ter as seguintes redações:~~

~~“Art.....~~

~~§ 1º O número total de estagiários será de 144 (cento  
e quarenta e quatro), com a seguinte destinação:~~

~~I— 31 (trinta e um) para estudantes de ensino médio;~~

~~II— 113 (cento e treze) para estudantes de nível  
superior.”~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Resolução TCE/PI nº 05, de 23 de fevereiro de  
2017.~~



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



~~Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 26 de abril de 2018.~~

~~Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho — Presidente~~

~~Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva~~

~~Cons<sup>a</sup>. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga~~

~~Cons. Kleber Dantas Eulálio~~

~~Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo~~

~~Cons. Substituto Jackson Nobre Veras~~

~~Cons. Substituto Alisson Felipe de Araújo~~

~~Proc. Plínio Valente Ramos Neto — **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**~~

**Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 02.05.18, republicado em 04.05.18 e em 07.05.18.**